



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCBC00F32FBB849EA713F10DD98B4976

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Resumo de Contratos. Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1381/2014
- Portarias nº 15 a 17/2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1381/2014 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. Gildete Maciel de Souza, inscrito no RG sob o nº. 191178179, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 784.586.685-72, sendo os serviços prestados transportando de telha para a Construção da Capela do Cemitério nesta cidade de Macaúbas. Valor R\$ 2.305,00. Vigência: 01.10.2014 a 31.10.2014. Macaúbas, 01 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PORTEARIA GAB. Nº 015/2014, 30 de setembro de 2014

*Concede Licença Unificada ao Senhor
Claunilton Oliveira Roque (Loteamento G6
Empreendimento Cidade Jardim) - Macaúbas
- BA.*

O Prefeito Municipal de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA e a Prefeitura Municipal de Macaúbas e Resolução CEPRAM Nº 4.327/2013, de 30 de janeiro de 2009, Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Artigo 6º da Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, artigos 6º e 176 do Decreto Estadual Nº.11.235, de 10 de outubro de 2008 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 015/TEC/LU-2014, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA ao Senhor Claunilton Oliveira Roque, de parcelamento do solo urbano para construção de casas residências e/ou comerciais no loteamento denominado G6 Empreendimento Cidade Jardim, localizado no Sítio Várzea Queimada, Via de Acesso, na zona urbana deste município de Macaúbas – Bahia, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2014.

José João Pereira
Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCBC00F32FBB849EA713F10DD98B4976

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0016/2014 DE 30 de Setembro de 2014

Nomeia representante para acompanhar e fiscalizar os contratos desta gestão.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Secretário da Pasta para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos elaborados por esta Entidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. N° 17/10/2014, 20 de outubro e 2014.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos a Iseli de Novais Santos ME.

O Prefeito Municipal de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Convênio firmado entre o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA e a Prefeitura Municipal de Macaúbas e Resolução CEPRAM N° 4.327, de 31 de outubro de 2014, Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual N° 14.024, Resolução CONAMA N° 237/97, e tendo em vista o que do processo SEMMA nº 017/TEC/LU-2014, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA à ISELI DE NOVAIS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.996.162/0001-33, localizada à Avenida Flores da Cunha, s/n, nesta cidade de Macaúbas - BA, para explorar e comercializar britas, com produção bruta de 10,37 m³/h, trecho DNPM nº 871.554/2014, atividade a ser localizada na Fazenda Brejinhos, Povoado de Muriçoca, zona rural, Macaúbas – BA, Coordenadas: S-13°01'091" W-42°41'682", mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 20 de outubro 2011


José João Pereira
 Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250.
 Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BCBC00F32FBB849EA713F10DD98B4976